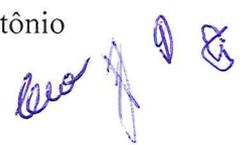


**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE
PREÇO**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2013, às 13:00H (treze), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** MARIA LEONEZ MIRANDA DE AZEVEDO e seus **MEMBROS:** José Clodomir de Lima e Cícero Fernandes dos Santos e ainda os licitantes: **1. INSTITUTO TECNICOS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA; 2. SERVCON SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, 3. ASTECCONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA** com observância nas disposições contidas na Carta Convite nº 1004.02/2013, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO DO SISTEMA MUNICIPAL DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, INFRA ESTRUTURA, JUNTO AO MUNICÍPIO DE ITAITINGA - CE**, no Processo nº 1004.02/2013 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Convite, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostos, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada, Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e, tendo todos desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência na Ata e passou para a fase de julgamento das propostas. A Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes propostos, que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se todas as propostas atendem às exigências contidas na referida Carta Convite, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo todas as proponentes habilitadas estão classificadas. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas às cotações de cada um chegou-se ao seguinte resultado: 01- **ASTECCONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, valor global na Educação R\$: 29.700,00(vinte nove mil e setecentos reais), valor global na Saúde R\$: 22.500,00 (vinte dois mil e quinhentos reais), valor global na infraestrutura R\$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) valor global de **R\$ 72.000,00(Setenta e dois mil reais)**, 02 - **INSTITUTO TECNICOS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, valor global na Educação R\$: 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), valor global na Saúde R\$: 23.400,00 (vinte três e quatrocentos reais), valor global na Infraestrutura R\$: 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais) perfazendo um valor global de **R\$ 75.600,00(setenta e cinco mil e seiscentos reais)**; 03- **SERVCON SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROJETOS LTDA**, valor global na Educação R\$: 29.700,00 (vinte nove mil e setecentos reais), valor global na Saúde R\$: 22.500,00 (vinte dois mil e quinhentos reais) valor global na Infraestrutura R\$: 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais) valor global de **R\$ 72.900,00(Setenta e dois mil e novecentos reais)**. O vencedor foi a empresa. **ASTECCONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA**

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361



MUNICIPAL LTDA pelo menor preço global apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Carta Convite. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Itaitinga-Ce, 18 de abril de 2013.

Maria Leoney Miranda de Azevedo

**MARIA LEONEZ MIRANDA DE
AZEVEDO**

Presidente da CPL

Francisca Junior Martins de Oliveira

**ASTECCONSULT ASSESSORIA E
CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**

Licitante

José Clodomir de Lima

JOSÉ CLODOMAR DE LIMA

Membro da CPL

**INSTITUTO TÉCNICOS DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS LTDA**

Licitante

Cícero Fernandes dos Santos

CICERO FERNANDES DOS SANTOS

Membro da CPL

**SERVCON SERVIÇOS DE ASSESSORIA
E PROJETOS LTDA.**

Licitante